

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Despacho n.º 9369/2021**

Sumário: Alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Alteração ao plano de estudos do curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Na sequência da decisão favorável de acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 18/06/2021, pelo prazo de 6 anos (contados a partir de 31 de julho de 2021), foi registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 236/2021, de 15 de julho de 2021.

Assim ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano do ciclo de estudos criado.

O disposto na presente deliberação aplica-se a partir do ano letivo 2022-2023, inclusive.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (7002)
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos *	Observações
Enfermagem.	723	80	0-3	De entre as 3 UC's de Opção existentes os estudantes têm de escolher 1 UC.
Saúde.	720	7	0-3	

8 — Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

		Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	Tipologia de aulas	ECTS	Observações
1.º ano ...	1.º semestre ...	Investigação	723	Sem.	81	32	T-10; TP-4; PL-8; S-10	3	
		Enfermagem Avançada	723	Sem.	108	43	T-10; TP-18; S-15	4	
		Ética e Deontologia de Enfermagem	723	Sem.	54	22	T-10; TP-5; OT-5; TC-2	2	
		Orientações Teóricas e Modelos de Intervenção em Enfermagem da Criança e do Jovem.	723	Sem.	189	76	T-25; TP-25; OT-6; S-20	7	
		Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Jovem	723	Sem.	189	76	T-30; TP-20; PL-16; S-10	7	
		Promoção de Comportamentos e Estilos de Vida Saudáveis na Criança e no Jovem.	720	Sem.	189	76	T-40; TP-10; OT-11; S-15	7	
	2.º semestre ...	Gestão e Liderança em Enfermagem	723	Sem.	81	32	T-22; TP- 10	3	
		Criança e Jovem em Situação de Especial Complexidade	723	Sem.	189	76	T-40; TP-10; OT-11; S-15	7	
		Projeto em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	723	Sem.	54	27	T-7; OT-10; S-10	2	
		Trabalho Emocional em Enfermagem Pediátrica*	723	Sem.	81	32	T-10; TP-4; OT-3; S-15	3	UC de Opção.
		Brincar, Brinquedos e Brincadeiras*	720	Sem.	81	32	T-10; TP-10; S-12	3	UC de Opção.
		Cuidar da Criança em Risco ou Vítima de Maus-Tratos *	723	Sem.	81	32	T-5; TP-10; OT-3; S-14	3	UC de Opção.
		Estágio**	723	Sem.	405	210	OT-20; S-30; E-160	15	
		Desenvolvimento de Projeto **	723	Sem.	405	162	OT-45; S-50; TC-67	15	
2.º ano ...	1.º semestre ...	Estágio com Relatório *** a) e b)	723	Sem.	810	430	OT-30; S-40; E-360	30	
		Dissertação de Natureza Científica ***	723	Sem.	810	324	OT-20; S-20; TC-284	30	
		Trabalho de Projeto ***	723	Sem.	810	324	OT-20; S-20; TC-284	30	

* O estudante escolhe uma das UC's de Opção.

** O estudante escolhe uma das UC's.

*** O estudante escolhe um dos percursos.

a) Estão incluídas 200h para a elaboração e discussão do relatório de estágio.

b) Os estudantes que pretendam obter o título de especialista têm obrigatoriamente de realizar a UC Estágio com Relatório.

Legenda: Sem. — Semestral; T — Teóricas; TP — Teórico-Práticas; PL — Prática laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; TC — Trabalho de campo; E — Estágio.

15 de setembro de 2021. — O Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

314576253